

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Presidente Vargas, 444 - Fone. (0432) 66-1149

PROJETO DE LEI Nº 016/84 de 20 de setembro de 1984

SÍNULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, DE CONFORMIDADE COM PROGRAMA DE AÇÃO MUNICIPAL - PRAM.

O Senhor Iraci Moreira de Castilho, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, apresenta a Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a efetuar a aquisição de um caminhão, movido a óleo diesel, ano de fabricação 1984, zero quilometro, de fabricação nacional, equipado com caçamba para capacidade de 5m³.

Artigo 2º. Para ocorrer o pagamento do veículo acima citado, serão utilizados recursos à FUNDO PERDIDO, conforme estabelecido no PLANO DE APLICAÇÃO do Programa de Ação Municipal - PRAM, e ainda recursos próprios municipais orçamentários para complementação na aquisição.

Artigo 3º. Fica ainda o poder executivo municipal autorizado a efetuar financiamento de até 3 (três) parcelas mensais junto a firma revendedora ou outra a ser escolhida.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Iraci Moreira de Castilho
Prefeito Municipal...
20 de setembro de 1984.